



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 362
Decisão da CEEE	Nº 052/2021	
Referência	Processo Nº 1141422/2021	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE	

EMENTA: Aprova por unanimidade a Súmula de reunião anterior, qual seja: Súmula nº 361, de 12.05.2021 - Sessões Ordinária, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 362, apreciando o Processo nº 1141422/2021, que trata sobre a apreciação da Súmula de reunião anterior, ou seja, referente à Sessão Ordinária nº 361, de 12.05.2021, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...” (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº 361, de 12.05.2021 da CEEE foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula de sessão anterior, qual seja: Súmula nº nº 361, de 12.05.2021, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Leandro Lopes de A. Freire (ABEE) e Gláucia Suzana Batista Pereira (ABEE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 10 de junho de 2021.

Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho
Coordenador da CEEE - Crea/PB.
(Documento Assinado Eletronicamente)